

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.093.961.751-4      **CPF:** 104.579.737-57      **Nome:** MARLOS JANUTT  
**Data de Nascimento:** 18/06/1981      **Nome da Mãe:** VITALINA BUSS JANUTT

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.093.961.751-4	17.227.414/0106-28	PLANTAR S/A PLANEJAMENTO TECNICA E ADMINISTRACAO DE REFLORESTAMENTOS		Empregado	18/11/2002	03/02/2003	02/2003
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>			
11/2002	105,23		12/2002	301,82				
01/2003	329,64		02/2003	23,21				
2	2.093.961.751-4	01.619.232/0002-76	MUNICIPIO DE VILA VALERIO		Empregado	01/03/2011		05/2011
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
03/2011	877,92		04/2011	992,73	05/2011	212,15		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.093.961.751-4      **CPF:** 104.579.737-57      **Nome:** MARLOS JANUTT  
**Data de Nascimento:** 18/06/1981      **Nome da Mãe:** VITALINA BUSS JANUTT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.093.961.751-4	01.619.232	MUNICIPIO DE VILA VALERIO	001409	Empregado	04/11/2011		02/2023
<b>Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
11/2011	624,37		12/2011	643,13				
01/2012	725,13		02/2012	744,72	03/2012	725,13		
04/2012	793,12		05/2012	731,02	06/2012	751,72		
07/2012	710,32		08/2012	710,32	09/2012	731,02		
10/2012	710,32		11/2012	834,52	12/2012	751,72		
01/2013	766,32		02/2013	766,32	03/2013	766,32		
04/2013	771,62		05/2013	771,62	06/2013	771,62		
07/2013	771,62		08/2013	771,62	09/2013	771,62		
10/2013	771,62		11/2013	771,62	12/2013	1.071,62		
01/2014	817,62		02/2014	817,62	03/2014	817,62		
04/2014	823,23		05/2014	823,23	06/2014	823,23		
07/2014	823,23		08/2014	823,23	09/2014	823,23		
10/2014	823,23		11/2014	861,63	12/2014	861,63		
01/2015	925,63		02/2015	925,63	03/2015	925,63		
04/2015	930,02		05/2015	930,02	06/2015	930,02		
07/2015	930,02		08/2015	390,00	09/2015	868,02		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS



## Identificação do Filiado

Nit: 2.093.961.751-4 CPF: 104.579.737-57 Nome: MARLOS JANUTT  
 Data de Nascimento: 18/06/1981 Nome da Mãe: VITALINA BUSS JANUTT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.093.961.751-4	01.619.232	MUNICIPIO DE VILA VALERIO	001409	Empregado	04/11/2011		02/2023
<b>Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2015	985,58		11/2015	934,54		12/2015	1.314,10	
01/2016	1.056,10		02/2016	1.056,10		03/2016	1.056,10	
04/2016	1.056,10		05/2016	1.056,10		06/2016	1.056,10	
07/2016	1.056,10		08/2016	1.056,10		09/2016	1.056,10	
10/2016	1.056,10		11/2016	1.056,10		12/2016	1.062,67	
01/2017	1.119,67		02/2017	1.119,67		03/2017	1.119,67	
04/2017	1.119,67		05/2017	1.119,67		06/2017	1.119,67	
07/2017	1.119,67		08/2017	1.119,67		09/2017	1.119,67	
10/2017	1.119,67		11/2017	1.119,66		12/2017	1.150,49	
01/2018	1.167,49		02/2018	1.167,49		03/2018	1.167,49	
04/2018	1.167,49		05/2018	1.167,49		06/2018	1.167,49	
07/2018	1.167,49		08/2018	1.167,49		09/2018	1.167,49	
10/2018	77,84		11/2018	1.167,48		12/2018	1.174,26	
10/2022	1.592,98		11/2022	1.592,98				
01/2023	1.691,18		02/2023	1.691,18		12/2022	1.601,18	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

Nit: 2.093.961.751-4  
Data de Nascimento: 18/06/1981

CPF: 104.579.737-57

Nome: MARLOS JANUTT  
Nome da Mãe: VITALINA BUSS JANUTT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.093.961.751-4	15.237.297/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VALERIO		Empregado	04/11/2011		09/2022
<b>Indicadores: PEXT, PADM-EMPR, IREM-INDPEND</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2019	1.218,26		02/2019	1.218,26		03/2019	1.218,26	
04/2019	1.218,26		05/2019	1.248,16		06/2019	1.233,21	
07/2019	1.233,21		08/2019	1.233,21		09/2019	1.233,21	
10/2019	1.233,21		11/2019	1.233,20	PREM-BLOQ-EC103	12/2019	1.267,56	PREM-BLOQ-EC103
01/2020	1.308,56	PREM-BLOQ-EC103	02/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	03/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103
04/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	05/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	06/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103
07/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	08/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	09/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103
10/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	11/2020	1.314,56	PREM-BLOQ-EC103	12/2020	1.322,01	PREM-BLOQ-EC103
01/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	02/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	03/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103
04/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	05/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	06/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103
07/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	08/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	09/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103
10/2021	1.377,01	PREM-BLOQ-EC103	11/2021	1.377,00	PREM-BLOQ-EC103	12/2021	1.412,79	PREM-BLOQ-EC103
01/2022	1.524,79	PREM-BLOQ-EC103	02/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103	03/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103
04/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103	05/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103	06/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103
07/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103	08/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103	09/2022	1.592,98	PREM-BLOQ-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.093.961.751-4      **CPF:** 104.579.737-57      **Nome:** MARLOS JANUTT  
**Data de Nascimento:** 18/06/1981      **Nome da Mãe:** VITALINA BUSS JANUTT

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	2.093.961.751-4	6115652735	Benefício 31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO		14/08/2015	02/09/2015	2 - CESSADO
6	2.093.961.751-4	6250709049	Benefício 31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO		23/09/2018	21/11/2018	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	2.093.961.751-4		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/ COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/01/2021	31/12/2021	

  

Indicadores: Remunerações			
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador
01/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
02/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
03/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
04/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
05/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
06/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.093.961.751-4      **CPF:** 104.579.737-57      **Nome:** MARLOS JANUTT  
**Data de Nascimento:** 18/06/1981      **Nome da Mãe:** VITALINA BUSS JANUTT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	2.093.961.751-4		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS	Contribuinte Individual	01/01/2021	31/12/2021	

  

Indicadores:		Remunerações	
Competência	Contrat./Cooperat.	Tomador	Forma Prestação Serviço
07/2021	34.486.716/0001-62	Estabelecimento	Não Cooperado
08/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
09/2021	34.486.716/0001-62	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
10/2021	34.486.716	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
11/2021	34.486.716	34.486.716/0001-62	Não Cooperado
12/2021	34.486.716	34.486.716/0001-62	Não Cooperado

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	1,691.18	1,691.18										
2022										1,592.98	1,592.98	1,601.18
2021	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00	1,100.00
2020												
2019												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

## INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 2.093.961.751-4

CPF: 104.579.737-57

Nome: MARLOS JANUTT

Data de Nascimento: 18/06/1981

Nome da Mãe: VITALINA BUSS JANUTT

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.